



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 41 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o horário de funcionamento do CAU/CE no final do ano/2015.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, na Sessão Plenária Ordinária nº50, realizada em 08 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso I do Regimento Interno do CAU/CE;

DELIBEROU:

1º-Aprovar o horário de funcionamento do CAU/CE no final do ano/2015

- No período de 21 a 24 /12/2015:

Expediente normal do Conselho (por escala de serviço). No dia 24/12, expediente será de 9h às 12h (com atendimento ao público)

- 25/12/2015- Feriado (Natal).

- No período de 28 a 31/12/2015 :

Expediente normal do Conselho (por escala de serviço). No dia 31/12, o expediente será de 9h às 12h (sem atendimento ao público).

-01/01/2016- Feriado (ANO NOVO)

-04/01/2016- Retorno as atividades normais do CAU/CE.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

DELBERG PONCE DE LEON
Presidente do CAU/CE em exercício